



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA**

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

**ANEXO  
MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO**

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM EXECUÇÃO DE  
CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO,  
35MPA, E=8,0CM**



## MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**Obra:**

Melhoramento de vias públicas com execução de calçamento em pavimento intertravado tipo sextavado 35Mpa, E=8cm.

**Local:**

BAIRRO: CENTRO

R. CACHOEIRA, R. CENTENÁRIO, R. DO BECO, R. AUGUSTO DOS SANTOS, R. ARGEMIRO FRANCISCO, R. PROFESSORA QUITA

### INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo refere-se à execução de calçamento em pavimento intertravado sextavado, serviço este a ser realizado nos logradouros supracitados.

Segue abaixo a descrição detalhada dos serviços a serem realizados pelo contrato nas vias objeto deste convênio.

Este memorial deverá ser analisado juntamente com projetos, planilhas e demais documentos pertinentes à obra. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente as Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a ser acumulados no local.

Em caso de dúvidas quanto à especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a PREFEITURA que, se necessário, prestará apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade, em todos os níveis da obra.

Todos os adornos, melhoramentos etc., indicados nos desenhos ou nos detalhes, ou parcialmente desenhados, para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes a não ser que haja clara indicação ou anotação em contrário.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto aprovado.

Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da PREFEITURA. Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os serviços não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

## **Projeto geométrico (vias para calçamento):**

O projeto consiste basicamente na determinação do eixo da via, com o intuito de melhor aproveitar a situação existente, uma vez que as ruas contempladas por este projeto seguirão as orientações e descrições estabelecidas nos projetos.

Caberá à empresa executora dos serviços de calçamento em pavimento intertravado, sem ônus para a CONTRATANTE, a execução de todos os serviços topográficos auxiliares para locação, marcação e controle geométrico de todos os serviços.

**Será de responsabilidade do município toda a supressão e transporte, dos meios fios, sarjetas, coxinho de areia ou de pó de pedra existentes, nos locais de intervenção descrito em projeto.**

## **ESPECIFICAÇÕES CONSIDERADAS NO PROJETO**

### **1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

#### **Placa de obra:**

Será afixada uma placa metálica de 6,50 metros quadrados com todas as informações referentes à execução da obra conforme exigência dos órgãos competentes. Esta placa deverá ser metálica e fixada em pórtico de madeira de eucalipto e chumbada em terreno firme previamente autorizado pela Proponente.

### **2.0 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM:**

#### **Regularização do subleito com rolo vibratório:**

Esta especificação aplica-se à regularização do subleito de vias a pavimentar, com a terraplenagem já concluída na cota estabelecida em projeto.

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. O que exceder de 20 cm será considerado como terraplenagem. Será executada de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto, prévia e independentemente da construção de outra camada do pavimento.

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito. No caso de substituição ou adição de material, este deverá ser proveniente de ocorrências indicadas no projeto, devendo satisfazer as seguintes exigências:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

- Ter um diâmetro máximo de partícula igual ou inferior a 76 mm;
- Ter um índice de Suporte Califórnia, determinado com a energia do método DNER-ME 47-64 (Proctor Normal) igual ou superior ao do material empregado no dimensionamento do pavimento, como representativo do trecho em causa;
- Ter expansão inferior a 2%.

## Equipamentos:

- Motoniveladora pesada, com escarificador;
- Carro-pipa distribuidor de água;
- Rolos compactadores dos tipos pé de carneiro, liso vibratório e pneumático, rebocados ou autopropulsores;
- Grade de discos;
- Pulvi-misturador.

## Recomendações gerais:

Os equipamentos de compactação e mistura serão escolhidos de conformidade com o tipo de material na regularização.

Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da via, serão removidos previamente. Após a execução de cortes ou aterros, operações necessárias para atingir o greide de projeto, proceder-se-á a uma escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento.

Os aterros além dos 20 cm máximos previstos serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem. No caso de cortes em rocha, ou de material inservível para subleito, deverá ser executado o rebaixamento na profundidade estabelecida em projeto e substituição desse material inservível por material indicado também no projeto. Neste caso, proceder-se-á a regularização pela maneira já descrita.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER-ME 47-64 (Proctor Normal) e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima do ensaio citado  $\pm 2\%$ .

Após a execução da regularização do subleito, proceder-se-á à relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- 2 cm em relação às cotas do projeto;
- - + 20 cm, para cada lado, quanto à largura da plataforma, não se tolerando medida a menos;
- - Até 20% em excesso, para a flecha de abaulamento, não se tolerando falta.



## **3.0 CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO:**

### **Calçamento em pavimento intertravado:**

O calçamento das vias será em piso de concreto intertravado tipo sextavado, com espessura de 8 cm e FCK = 35 MPa, que deverão ser assentadas com junta rígida em argamassa de traço 1:4 (cimento: areia) e sobre colchão de areia com espessura de 6 cm.

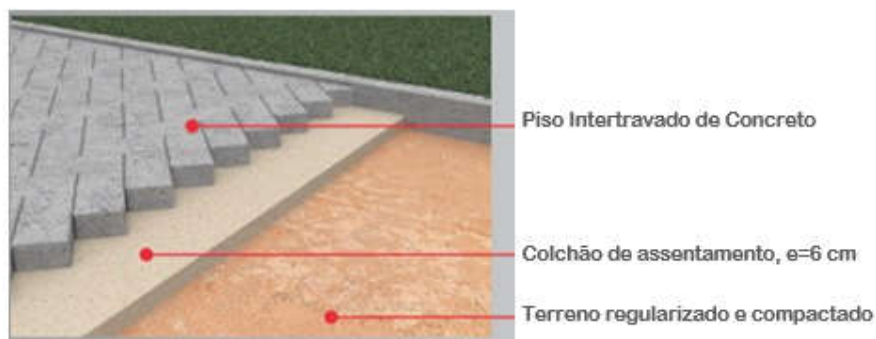


Figura 1. Esquema de assentamento do piso de concreto intertravado pré-moldado.

Deverá ser observado o encaixe correto entre as peças, a fim de evitar cortes desnecessários nas mesmas ou o seu desprendimento do colchão de areia.

Nos locais assinalados em projeto serão executados meios-fios pré-moldados com dimensões de (12X16,7X35cm) deverão ser executados nas seguintes situações: paralelos às sarjetas – conforme projeto e executado na forma de travamento do calçamento nos pontos inicial e final da via e/ou no encontro com vias adjacentes.

Todos os meios-fios de concreto pré-moldado deverão ter resistência mínima de 20 Mpa, sem deformidades geométrica, trincas ou qualquer outra patologia que possa comprometer o seu desempenho estrutural e estético.

## **4.0 ACESSIBILIDADE**

Em atendimento a legislação vigente da NBR9050/2020 – as guias de meio-fio serão rebaixadas nos pontos assinalados em projeto e a mesma deverá ser executado em superfície previamente regularizada com as medias assinaladas em projeto, a sua execução será em concreto de 25Mpa, devidamente desempenada e com pintura indicativa de 1,00x1,00 com tinta acrílica.

## **5.0 URBANIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL:**

Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do subleito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas. Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo deverá ser regularizado e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

apilado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apilada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

## **Sarjeta de concreto:**

As sarjetas de concreto nas laterais da via a ser executada o calçamento deverá ter a resistência mínima do concreto em FCK=15 MPa, usinado e moldado in loco, gerando espessura (altura) de 10,00 cm e largura de 50 cm, com declividade mínima transversal (em direção ao meio-fio) de 3% e declividade mínima longitudinal de 1%.

A marcação, alinhamento e nivelamento das sarjetas deverão obedecer às medidas e especificações determinadas em projeto. Eventuais discrepâncias ou omissões entre implantação e projeto deverão ser observadas as normas da boa técnica, devendo ser consultado o Departamento Técnico da Prefeitura caso seja necessário alterações.

## **6.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL:**

As placas de sinalização serão instaladas nos pontos indicados em projeto. Sua instalação será feita pelo lado do passeio respeitando acesso de garagem e entrada social, e fora de projeções de árvores.

Após a escolha do local mais adequado, será feito um furo no solo/piso, com o recuo perpendicular ao plano do meio fio com 20cm de diâmetro e uma profundidade mínima de 50cm.

Feita a escavação, é feita a instalação da placa ficando essa instalada perpendicular ao plano da via, após a instalação do suporte da placa a mesma será fixado no furo com concreto magro.

Feito dos processos, todo solo removido deverá ser removido/espelhado conforma a orientação da fiscalização

## **Limpeza geral de obra:**

Após o término das obras e serviços, deverá ser realizada a limpeza e remoção de entulhos e material inservível. A área total de limpeza deverá ser a área total de calçamento (conforme projetos anexos).

Materlândia, 20 de Fevereiro de 2026.

---

**Rolison Felipe de Rezende**  
Engenheiro Civil - CREA: 223.609/D

**Praça Francelino Pereira, 10 – Centro – Tel: (33) 99846-7992**  
Materlândia – Minas Gerais – CEP: 39755-000  
Página 6 de 6